

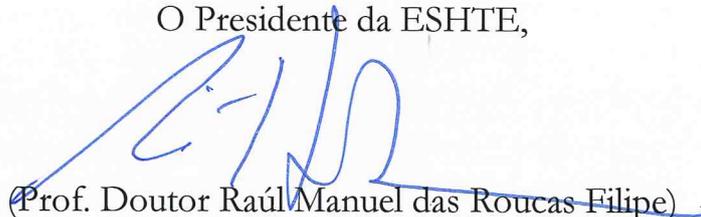
Despacho n.º 23/PRES/ESHTE/2014

No uso da competência que me é atribuída pelo artigo 28.º, aplicável por remissão expressa no n.º 2 do artigo 66.º, ambos dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e em virtude da justificada impossibilidade da docente Susana Filipa dos Santos Gonçalves para desempenhar as funções que lhe foram atribuídas neste processo eleitoral, retifico a composição da Mesa de Voto para a eleição do Provedor do Estudante da ESHTE:

- Presidente – Catarina Rosa Nunes, equiparada a assistente do 1.º triénio;
- Secretário – Raul Eduardo Bobone Ressano Garcia, professor adjunto;
- Vogal Efetivo – Ana Cláudia dos Santos Gonçalves, equiparada a professor adjunto;
- Vogal Suplente - Fernando Manuel Fernandes Santos, assistente do 1.º triénio convidado.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)